



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 19 de março de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 3357/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 95/2026

Autoria: Adalto Pessoa

Ementa: Institui diretrizes para a promoção de ações de educação e conscientização para a mobilidade urbana sustentável no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Análise do Jurídico

Ação Realizada: Retirado - Arquivar

Descrição:

Tem a Lei nº 3.448/2014 sobre o assunto.

Próxima Fase: Retirado - Arquivado

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003600360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003600360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em **19/03/2026 11:34**

Checksum: **84E44A9C915262CCCB8F05DFFA27AC57ED234018125106532053AD97D007B49F**

